

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA

Pessoa Física

Para dar entrada:

- Requerimento de transferência (Reconhecido firma das duas assinaturas)
- Documento pessoal de quem está passando a Autorização (Cópia Autenticada)
- CNH do interessado com a observação “EAR” (Cópia Autenticada)
- Comprovante de Residência, na falta, declaração (Original e Cópia simples)
- Atestado Médico (Original e Cópia simples)
- Certidão Negativa:
 - Criminal – www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta
 - Junto ao GDF - http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=84
 - Trabalhista - www.tst.jus.br/certidao
- Certificado SEST/SENAT (Original e Cópia)
- Declaração de Regularidade com o INSS
- Declaração de não ser ocupante de Cargo Público (Retirar na Concessão / Reconhecer Firma)
<http://www.semob.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/08/declaracao-.pdf>
- Declaração de não ser detentor de Outorga (Retirar na Concessão / Reconhecer Firma)

Pessoa Jurídica

Para dar entrada:

- Requerimento de transferência (Reconhecido firma das duas assinaturas);
- Documento pessoal de quem está passando a Autorização (Cópia Autenticada);

- Contrato social e suas respectivas alterações (Cópia Autenticada);
- Inscrição no CNPJ, comprovando a habilitação jurídica;
- Certidões:
- Regularidade fiscal com o Distrito Federal;
- Regularidade com a Seguridade Social - INSS;
- Regularidade com o FGTS;
- Nada Consta junto à Justiça do Trabalho - www.tst.jus.br/certidao.
- Comprovatório de sua capacidade técnica;
- Comprovatório de sua capacidade econômico-financeira;
- Comprovatório no sentido de estar estabelecida no Distrito Federal;
- CRLVs, comprovando ser proprietária de no mínimo cinco veículos.

Horário de atendimento: Segunda a sexta, de 09h às 13h.

Local: SEPN 515, Bloco E, Edifício Bittar

Telefone: (61) 3363-7533

OBS: EM CASO DE **INVENTÁRIO**, FAVOR ENTRAR EM CONTATO PELO TELEFONE PARA MAIORES INFORMAÇÕES.